



**CACS -  
FUNDEB**

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACS/FUNDEB/AP.**

Aos oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial, a Terceira Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB/AP de dois mil e vinte e cinco, na sala de Plenário Mário Quirino da Silva do CEE/AP, sob a Presidência do Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos**, que desejou boas-vindas as pessoas presentes e solicitou a realização da primeira chamada, ainda sem quórum, e às nove horas e trinta minutos foi realizada a segunda chamada, que contou com a presença de treze conselheiros (as), sendo confirmado o quórum e declarada aberta a sessão (anexo um). Ressaltando que os (as) Conselheiro (as) **Patrícia Leandro Romano**, Titular representante de Pais de alunos da Educação Básica da Escola Estadual Mário Quirino da Silva e **Antonio Carlos Magalhães Costa Filho**, Titular da União dos Estudantes Secundarista- UECSA, chegaram às dez horas e trinta minutos. **Pauta:** **Aprovação do Relatório do 1º Bimestre de 2025; e o que ocorrer** (anexo dois). **II. Leitura da ata:** A Assessora Técnica do CACS/FUNDEB, **Cimaia Lobato de Oliveira**, fez a leitura da Ata da Segunda Reunião Ordinária do dia onze de abril de dois mil e vinte cinco, que após lida e corrigida foi aprovada pelo Pleno. **III. Ordem do dia:** A palavra foi passada ao Assessor Contábil do CACS/FUNDEB/AP, **Adrian da Silva Barbosa**, para a análise referente ao Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP do 1º Bimestre exercício de dois mil e vinte e cinco (anexo três), a fim de confirmar os dados fidedignos as planilhas financeiras, contábil e legal dos fatos para auxiliar nas análises e posterior tomada de decisão, mas que não deve ser considerada vinculativa, devendo o colegiado tomar a decisão final com base em seu próprio julgamento e critérios. Em Power point apresentou os seguintes pontos: o saldo inicial-sem dever; a tabela de ingresso de recursos em conformidade, resumo dos extratos bancários sem divergências; a saída de recursos sem dever; em suas considerações observou que ao longo do 1º Bimestre de 2025, a análise executada pelo CACS/FUNDEB/AP demonstrou que os registros financeiros do SIOPE/MAVS e dos Extratos Bancários se encontram alinhados, não apresentando diferenças de disponibilidade financeira (Saldo inicial e final) e de ingressos e saídas de recursos, todavia, alguns dos valores de pagamentos foram registrados como ajustes positivos e negativos, dentro do SIOPE, que, conforme justificativa tratam-se, para os valores positivos, de despesas regularizadas na competência, mas não pagas e, para os negativos, de despesas não regularizadas na competência, mas pagas; todavia, de acordo com os dados da conciliação bancária, as despesas pagas são quase que integralmente oriundas da folha de pagamento, com exceção de um pagamento significativo de despesas com tarifas bancárias, que, por sua vez, não podem ser cobradas das contas vinculadas do fundo, pois, a legislação vigente proíbe expressamente essa prática, garantindo que os recursos

destinados sejam integralmente utilizados ao desenvolvimento da educação básica pública. Adentrando nos aspectos contábeis, constatou-se que os registros contábeis do SIOPE/MAVS, SIAFE e do SIGRH também se encontram alinhados, não apresentando diferenças contábeis e/ou orçamentárias relativas às categorias de despesas do Fundeb (remuneração dos profissionais da educação básica pública, outras despesas e restos a pagar). Quanto à aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, observou-se que o indicador mínimo obrigatório de 70% destinado à remuneração dos profissionais da educação básica foi amplamente atendido, alcançando aproximadamente 78% dos recursos disponíveis, evidenciando o compromisso do Estado do Amapá com a valorização do corpo docente. Por sua vez, a categoria "outras despesas" manteve-se em níveis bastante inferiores ao teto de 30%, correspondendo a apenas 3,2% do total, 41 garantindo a priorização dos gastos com pessoal, uma vez que, o que a integra, também, são gastos com folha de pagamento, mais especificadamente, com auxílio alimentação. Além disso, foram identificados indícios de inconformidades nos registros de cargos e lotação de servidores, através de informações dúbias ou conflitantes com a legislação vigente. Esses apontamentos sugerem a necessidade de revisão cadastral e alinhamento de dados para garantir a correta alocação de pessoal e evitar possíveis irregularidades. Destaca-se, também, o excedente do limite de 10% para receitas não aplicadas no exercício, que, até o momento, está em 19,32%. Este indicador, embora ainda sujeito à regularização nos próximos bimestres, merece atenção do colegiado, pois reflete recursos disponíveis que podem ainda não ter sido empenhados ou liquidados, impactando a eficiência na alocação dos fundos. É recomendável acompanhar de perto a evolução desse saldo e adotar medidas para reduzir gradualmente o volume de não aplicabilidade desse recurso. Diante do exposto, conclui-se que, apesar da consistência financeira e contábil verificada, há pontos de atenção supracitados. Recomenda-se ao CACS FUNDEB/AP que, ao deliberar sobre a aprovação das contas deste bimestre, leve em consideração tanto os resultados favoráveis quanto as observações pendentes, orientando o SEED/AP a implementar ações corretivas e preventivas que fortaleçam ainda mais a governança dos recursos públicos destinados à educação básica no Estado do Amapá. Após as considerações finais, o Presidente **Belcivaldo Pimentel de Matos**, abriu para as considerações do plenário. **IV Intervenção dos (as) conselheiros (as):** O Conselheiro **Anderson Santos Martins**, representante da Escola Indígena, propôs que a *Nota Explicativa* fosse modificada de lugar, ser inserido no início do relatório, quanto aos dados, um resumo real para ser mais didático na compreensão. O Conselheiro **Marcos Roberto dos Santos Souza**, representante do Poder executivo estadual COFIC/GAB/SEED, observou que a *Nota Explicativa* está atemporal, ou seja, não consta o prazo de realização, "*uma nota de esclarecimento, quando eu digo, eu vou fazer, é mais seguro para quem está fazendo, como para a compreensão dos conselheiros; porque corre-se o risco do dever de casa ficar para o próximo governo*". O conselheiro propôs que CACS/FUNDEB/AP solicite o prazo PARA essa informação apresentada. A Conselheira **Elizabete do Rosário Monteiro**, representante Titular do Conselho Estadual de Educação-CEE, deu boas vindas a todos e todas, (re) lembrou a solicitação feita na reunião anterior, em ter uma pessoa para esclarecimentos, como não é da área contábil, se sente insegura para assinar, sugeriu e solicitou receber esse material de análise contábil com antecedência, afirmou, ainda, ter muitas dúvidas, em relação à questão da gerência, da presidência, o que vem sem descrição na folha analítica, a *Nota explicativa* atemporal, ela precisa constar no Relatório, mesmo com as

ferramentas apresentadas, ainda se sente insegura, o contador falou que precisa de outras informações contábeis para análise mais concisa nas entrelinhas. O Assessor Contábil da COFIC/SEED, **Ailton Azevedo Marques da Nóbrega**, respondeu a dúvida da **Conselheira Elizabete Monteiro**, em relação às divergências. Primeiro pergunta a conselheira porque ela diz que o relatório é consistente? A conselheira diz ser com base no Relatório apresentado, "*tem uma fala que diz geram dúvidas*". O Assessor Contábil da COFIC/SEED, **Ailton Nóbrega**, informou que existe, análise financeira, separadamente análise contábil e separadamente análise da folha de pagamento. A sua gerência e para falar do financeiro e da parte contábil, outro setor da SEED possui gerência para falar da folha de pagamento. E que a responsável explicou sobre as divergências em reunião na SEED, a qual estava presente o CACS/FUNDEB/AP, ocorre por algumas situações: rotatividades, falecimento de funcionários (as), a transposição, por isso, fica sem descrição, isso é uma questão do próprio sistema. Reforçou a importância de essa informação constar na *Nota explicativa*. O Presidente do Conselho **Belcivaldo Pimentel**, explicou que quanto o ponto sem descrição vai encaminhar um documento orientador para a SEED solicitando código para explicar as divergências, tipo: código por morte. Solicitará via documento que a responsável da folha de pagamento participe da próxima reunião. O Conselheiro **Marcos Souza**, disse ter dúvida na página trinta e dois do Relatório que trata do Relatório Contábil, nela a SEED explica a inconsistência, a sua dúvida é quando se fala de professores, se esse montante se refere à despesa total? Ou se há necessidade de no próximo quadro vim especificando quais são os professores efetivos, de contratos administrativos ou se faz um cálculo geral, se faz necessário explicar melhor sobre isso. O Assessor Contábil da COFIC/SEED, **Ailton Nóbrega**, explicou que não tem professor do Quadro Federal recebendo pelo FUNDEB, quando o professor migra para o Quadro Federal, aparece como *Gratificação destino*, mas disse não saber explicar como acontece esse procedimento. A **Conselheira Elizete Monteiro** contribuiu com a seguinte consideração: "*Nós queremos ter um esclarecimento, um aprofundamento para que a gente possa fazer a nossa contribuição com responsabilidade social, é nesse sentido que eu tenho me posicionado, trazido uma reflexão para cada um(a) do(as) conselheiros(as) e para aqueles que contribuem conosco[.]*". O Presidente do Conselho **Belcivaldo Pimentel**, disse que irá fazer outra reunião na SEED, convidou os conselheiros (as) presentes para participar, reforçou que a *Nota Explicativa* virá junto com o tema, assim como será disponibilizado o link com os documentos analisados pela contabilidade, os dados da fonte encaminhados pela SEED; os dados processados condensados em relatórios pela Assessoria Contábil do CACS/FUNDEB/AP e a apresentação em Power point e o relatório em sim. Prosseguindo, o Presidente Belcivaldo Monteiro abriu para a

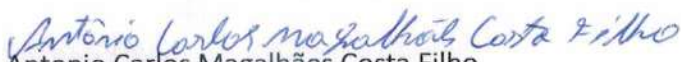
**V. Votação:** o Conselheiro **Anderson Santos Martins**- aprova; a Conselheira **Elizabete do Rosário Monteiro** – aprova com ressalva; a Conselheira **Bruna Picanço Neves** – aprova com ressalva; o Conselheiro **Carlos Alberto Ramos Moura**- aprova com ressalva; a Conselheira **Tereza Cristina Cardoso Faimann** – aprova com ressalva; a Conselheira **Keila Rogéria Costa Lima** - aprova com ressalva; o Conselheiro **Antonio Carlos Magalhães Costa Filho** - aprova com ressalva; **Bruna Sylze Marques Silva**- aprova; a Conselheira **Patrícia Leandro Romano** - aprova com ressalva; o Conselheiro **Antônio João Ferreira de Melo** - aprova com ressalva; a Conselheira **Andrea Cristina Santos Lima**- aprova com ressalva; o Conselheiro **Marcos Roberto dos Santos Souza**- aprova; o Conselheiro **Belcivaldo Pimentel** de

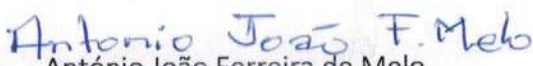
**Matos** – aprova. Totalizando treze votos, sendo quatro aprovo e nove aprovo com ressalva, ou seja, a aprovação com ressalva, porque foram identificados casos não amplificados e ou destacados nas notas explicativas relativas a lotação de alguns servidores. O Assessor Contábil da COFIC/SEED, **Ailton Nóbrega**, explicou a questão da *cronologia do tempo*, o preenchimento do segundo Bimestre é março e abril, as movimentações já foram executadas, como o segundo Bimestre já foi realizado na prática é difícil fazer as correções, isso quer dizer, o erro pode voltar a ser apresentado. As correções serão realizadas nos bimestres que virão acontecer; explicou, também, que o **Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFE)** fecha no dia doze de maio, por isso, ainda não pode trabalhar no segundo bimestre. Disse ter reunido com técnicos da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**, na conversa já esta adiantando problemas para o segundo bimestre para encontrar solução. Disse ainda, que o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)** exige que as informações sobre despesas com indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros grupos sejam declaradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e que estas informações sejam obrigatórias para a transmissão do segundo bimestre, no entanto, não tem parâmetros, nem na SEED e nem na SEFAZ para mensurar, quantificar essas despesas. A preocupação é como mensurar essas informações. O **Presidente Belcivaldo Pimentel de Matos**, comparou a questão financeira com o Censo Escolar no Estado do Amapá, onde sessenta por cento dos professores(as), não declaravam cor e raça, assim como dos (as) alunos(as), não tinham esses dados informados, essa situação foi corrigida, os dados melhoraram. Por fim, o Presidente **Belcivaldo Pimentel de Matos** agradeceu a presença dos conselheiros, estendendo os agradecimentos aos convidados presentes, encerrando a reunião às onze horas, a qual, para fins de direito, foi lavrada a Ata e assinada por mim, Maria das Dores do Rosário Almeida, Técnica do CACS/FUNDEB/AP e demais presentes.

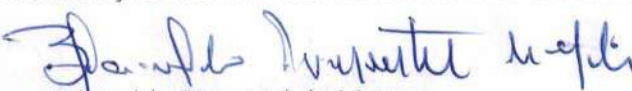
Macapá, 08 de maio de 2025.

  
Andrea Cristina Santos Lima  
Suplente – Poder Executivo/SEED

**ANDERSON SANTOS MARTINS**  
Anderson Santos Martins  
Suplente – Escola Indígena

  
Antonio Carlos Magalhães Costa Filho  
Titular – União dos Estudantes Secundarista- UECSA

  
António João Ferreira de Melo  
Suplente – Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação- CNTE

  
Belcivaldo Pimentel de Matos  
Titular - Conselho Estadual de Educação-CEE

*Bruna Picanço Neves*  
Bruna Picanço Neves

Titular- Rede de Associação das Escolas Família do Amapá-RAEFAP

*Bruna Sylze Marques Silva*  
Bruna Sylze Marques Silva

Suplente- Associação dos Municípios do Amapá-AMEAP

*Carlos Alberto Ramos Moura*  
Carlos Alberto Ramos Moura

Suplente - Colégio Amapaense

*Elizabete do Rosário Monteiro*  
Elizabete do Rosário Monteiro

Suplente - Conselho Estadual de Educação-CEE

*Keila Lima*

Keila Rogéria Costa Lima

Titular - Poder executivo Estadual SEPLAN

*Marcos Roberto dos Santos Souza*  
Marcos Roberto dos Santos Souza

Titular - Poder Executivo/SEED

*Tereza Cristina Cardoso Faimann*  
Tereza Cristina Cardoso Faimann

Suplente - Seccional da união Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME

*Patrícia Leandro Romano*  
Patrícia Leandro Romano

Titular - Pais de alunos da Educação Básica da Escola Estadual Mário Quirino da Silva

*TA*